

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT

RESOLUÇÃO Nº: 003/2019

DATA: 18 DE MARÇO DE 2019.

COMISSÃO NOMEIA **ESPECIAL** DE ESCOLHA PROCESSO DEEMDATA UNIFICADA PARA **CONSELHEIROS** TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cláudia/MT (CMDCA), em cumprimento ao Art.139 da Lei nº 8.069/90 e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente **RESOLVE**:

Art. 1°. FICA INSTITUIDA, a partir desta data, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, destinada ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização do Processo de Escolha Unificada no município de Cláudia/MT, previsto para 06 de Outubro de 2019.

Art. 2º. A Comissão Especial do Processo de Escolha terá a seguinte composição:

Presidente: EVERSON CÉSER KONZEN	CPF: 945.010.251-15
Membro: ROBERTO MACHADO	CPF: 913.667.981-04
Membro: NAIR RODRIGUES PERONDI	CPF: 010.543.861-88
Membro: VILSON GUTJAHR	CPF: 327.789.881-49

Art. 3°. A Comissão ora instituída terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei nº 8.069/90, Lei Municipal 567/2015 e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudia-MT, 18 de março de 2019.

LUCIMARA PAGLIARI

Presidente do CMDCA de Cláudia/MT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.